

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº
MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA
Altera a redação do art. 6° do PL n° 473.2025 para constar:  "Art. 6° Os dados deverão ser atualizados, no mínimo, semanalmente, assegurando que as informações reflitam a atual situação do atendimento."  S/S., 01 de julho de 2025.
FERNANDA GARCIA Vereadora



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030039003700370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em **01/07/2025 11:12**Checksum: **2FECBA490BF491ACCEEC4F1EBB3C64F50E7E282DD0BB02F353DDF7565DE855C4** 

